



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 1164, DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

Concessão de Adicional Ocupacional

**A Coordenadora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF No 387, DE 25 DE MARÇO DE 2025 e

Considerando o que determinam os artigos do Decreto nº 97.458 de 15/01/89, a Lei 8270 de 17/12/91 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017,

Considerando que continua válido o laudo técnico que subsidiou o pagamento do adicional de insalubridade dos servidores/contratados temporários listados,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Localizar os(as) servidores(as)/contratados(as) listados(as) abaixo cujas atividades praticadas foram consideradas insalubres no grau médio (10% do vencimento básico) e conceder o referido adicional conforme informações contidas na tabela a seguir.

Art. 2º Lista dos(as) servidores(as)/contratados(as):

SIAPE	SERVIDOR	LOCAL/UORG	LAUDO PERICIAL	EFEITO FINANCEIRO (a partir de)
3370837	Rafael Resende de Miranda	000559 - DEP DE ODONTOLOGIA - GV	ABO/FUNORTE - Laudo de avaliação nº 26237-000.011/2022	28/07/2025
3465015	Denis Talis Reis	000559 - DEP DE ODONTOLOGIA - GV	ABO/FUNORTE - Laudo de avaliação nº 26237-000.011/2022	28/07/2025
3476228	Andreza Soares de Oliveira	000559 - DEP DE ODONTOLOGIA - GV	ABO/FUNORTE - Laudo de avaliação nº 26237-000.011/2022	28/07/2025

**JULIANA NEDINA SOUZA  
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nedina Souza, Coordenador(a)**, em 20/08/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2565580** e o código CRC **E394F918**.